



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI ORDINÁRIA Nº 1150, 28 DE OUTUBRO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLADO
DATA 28/10/19
Ass. do Rel. 1150

EMENTA: Autoriza ao Executivo Municipal a prestar homenagem a um Pioneiro do nosso Município, dando o seu nome ao Posto de Saúde do Distrito de Verde Seringal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBIARA**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica Autorizado o Executivo Municipal a prestar homenagem a um pioneiro e que também prestou relevantes serviços ao município de Corumbiara-RO, Sr. **NIVALDO RODRIGUES DA SILVA**, dando seu nome ao **POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE VERDE SERINGAL**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

LAERCIO MARCHINI

Prefeito Municipal

Laércio Marchini
Prefeito Municipal de
Corumbiara - RO
Termo de P. Nº 176
Cel. (69) 98491-3312

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 0407 em 28/10/19
JUNIOR CEZAR DE SOUZA
CHEFE ADM. DA SEC. DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS. POR F. 0192